



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 851, DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre a Consulta Pública à proposta de Metodologia de Seleção de Áreas para Oferta nos procedimentos de cessão de uso, visando o desenvolvimento de projetos eólicos *offshore* no espaço marinho do Brasil.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 5º, 6º e 9º da Lei nº 15.097, de 10 de janeiro de 2025, e o que consta no Processo nº 48360.000214/2024-07, resolve:

Art. 1º Fica divulgada, para Consulta Pública, a Nota Técnica EPE/DEE/086/2024, elaborada pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, com a proposta de Metodologia de Seleção de Áreas para Oferta nos procedimentos de cessão de uso, visando o desenvolvimento de projetos eólicos *offshore* no espaço marinho do Brasil, em atendimento ao previsto no art. 6º, § 7º, e no art. 9º, § 1º, da Lei nº 15.097, de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. As Notas Técnicas EPE/DEE/086/2024 e nº 13/2025/DTE/SNTEP que fundamentam a proposta, podem ser obtidos na página do Ministério de Minas e Energia, no endereço eletrônico www.gov.br/mme, Portal de Consultas Públicas e no Portal Eletrônico Participa + Brasil.

Art. 2º As contribuições dos interessados para o aprimoramento da proposta de que trata o art. 1º serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia, por meio dos citados Portais, pelo prazo de vinte dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.7.2025 - Seção 1.